



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO

CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO Nº 38 DE 18 DE MAIO DE 2026

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 67.600,00 (Sessenta e sete mil e seiscentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 436 de 19 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$67.600,00 (Sessenta e sete mil e seiscentos reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### **020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

##### **1.012 - CONSTRUÇÃO, AMPL, REFORMA E APAREL. DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL**

4.4.90.30.00 / 1542 - Material de Consumo	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

##### **2.013 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	16.600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>16.600,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>66.600,00</b>

#### **020902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **2.097 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

3.3.90.30.00 / 1661 - Material de Consumo	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>

<b>Total Suplementado:</b>	<b>67.600,00</b>
----------------------------	------------------

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### **020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

##### **1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS CRECHES E EDUCAÇÃO INFANTIL**

4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

##### **2.013 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	16.600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>16.600,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO

CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

---

Total por Unidade Orçamentária: **66.600,00**

---

### 020902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

#### 2.010 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.30.00 / 1661 - Material de Consumo

1.000,00

**Total por Ação: 1.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 1.000,00**

**Total Anulado: 67.600,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 18 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA, Estado da Bahia, em 18 de maio de 2026.

**WALTERSON RIBEIRO COUTINHO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 184.405.255-91